



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça 2 de Julho, 33 -
LICÍNIO DE ALMEIDA
- BAHIA

Telefone



77 3463-2267

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 13:00
horas.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 136/2023-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DESTA PREFEITURA.
- PORTARIA Nº 137/2023-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DESTA PREFEITURA.
- PORTARIA Nº 138/2023-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DESTA PREFEITURA.
- PORTARIA Nº 139/2023-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DESTA PREFEITURA.

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2023

INEXIGIBILIDADE

- INEXIGIBILIDADE 065/2023

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- 1º TERMO ADITIVO DLC446/2023



**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****CNPJ: 14.108.286/0001-38**

PORTARIA Nº 136/2023-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DESTA PREFEITURA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE,

Art. 1º- Conceder férias a (o) servidor (a), **ANSELMO SANTANA DE CARVALHO SOUZA**, portador(a), do CPF: **032.371.375-02** - ocupante do cargo de **AGENTE EPIDEMIOLOGICO**, do quadro de provimento **Cargo em efetivo**, da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida, **lotado(a) na Secretaria 2040 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.**

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição de **03/04/2022** à **02/03/2023**, anos correspondentes **2022 a 2023**, que será gozada de **04/12/2023** à **02/01/2024**, retornando em **03/01/2024**.

Art. 2º- Conforme preceitua o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal de 1988, a Servidor(a),

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, 22 de dezembro de 2023

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Deusededit Carvalho Rocha

Secretário de Administração e Finanças



**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****CNPJ: 14.108.286/0001-38**

PORTARIA Nº 137/2023-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DESTA PREFEITURA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE,

Art. 1º- Conceder férias a (o) servidor (a), **FERNANDA MARIA ROCHA DE SOUZA**, portador(a), do CPF: 999.976.905-59 - ocupante do cargo de **ENFERMEIRO**, do quadro de provimento **Cargo em efetivo**, da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida, **lotado(a) na Secretaria 2040 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.**

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição de **11/04/2020** à **10/04/2021**, anos correspondentes **2020 a 2021**, que será gozada de **02/01/2024** à **31/01/2024**, retornando em **01/02/2024**.

Art. 2º- Conforme preceitua o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal de 1988, a Servidor(a),

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, 22 de dezembro de 2023
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Deusedit Carvalho Rocha
Secretário de Administração e Finanças



**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****CNPJ: 14.108.286/0001-38**

PORTARIA Nº 138/2023-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DESTA PREFEITURA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE,

Art. 1º- Conceder férias a (o) servidor (a), **AMADEU LADEIA PEREIRA**, portador(a), do **CPF: 468.144.185-68** - ocupante do cargo de **AGENTE EPIDEMIOLOGICO**, do quadro de provimento **Cargo em efetivo**, da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida, **lotado(a) na Secretaria 2040 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.**

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição de **08/09/2022** à **07/09/2023**, anos correspondentes **2022 a 2023**, que será gozada de **18/12/2023** à **16/01/2024**, retornando em **17/01/2024**.

Art. 2º- Conforme preceitua o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal de 1988, a Servidor(a),

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, 22 de dezembro de 2023

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Deusedit Carvalho Rocha
Secretário de Administração e Finanças



**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****CNPJ: 14.108.286/0001-38**

PORTARIA Nº 139/2023-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DESTA PREFEITURA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE,

Art. 1º- Conceder férias a (o) servidor (a), **ESPERDITO FERNANDES SANTANA**, portador(a), do CPF: **387.498.315-34** - ocupante do cargo de **GARI**, do quadro de provimento **Cargo em efetivo**, da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida, **lotado(a) na Secretaria 2070 – SECRETARIA DE GOVERNO.**

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição de **01/04/2022** à **31/03/2023**, anos correspondentes **2022 a 2023**, que será gozada de **04/12/2023** à **02/01/2024**, retornando em **03/01/2024.**

Art. 2º- Conforme preceitua o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal de 1988, a Servidor(a),

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, 22 de dezembro de 2023

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Deusedit Carvalho Rocha
Secretário de Administração e Finanças





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CNPJ: 14.108.286/0001-38

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 013/2023

A Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, homologa a Dispensa de Licitação nº 013/2023, por decisão exarada pela Comissão de Licitação. Objeto: Contratação de empresa para locação de sistemas em portal de notícias e serviços (site) e software de edição e publicação em Diário Oficial Próprio do Município de Licínio de Almeida-BA, pelo período de 02/01/2024 a 31/12/2024.

Sendo ratificada a contratação da EMPRESA:

**PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS
ELETRÔNICOS LTDA - CNPJ: 18.195.422/0001-25.**

Licínio de Almeida – Bahia, 22 de Dezembro de 2023.

Frederico Vasconcelos Ferreira

Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA

TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196

Email: prefeturamunicipallicinio@hotmail.com





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CNPJ: 14.108.286/0001-38

RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida, através do Prefeito, ratifica a Dispensa de Licitação nº 013/2023, por decisão exarada pela Comissão de Licitação em 22/12/2023.

Licínio de Almeida – Bahia, 22 de Dezembro de 2024.

Frederico Vasconcellos Ferreira

Prefeito

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA

TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196

Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DLC 566/2023

MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA Nº 013/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA

CONTRATADO: PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA

CNPJ: 18.195.422/0001-25

OBJETO: Contratação de empresa para locação de sistemas em portal de notícias e serviços (site) e software de edição e publicação em Diário Oficial Próprio do Município de Licínio de Almeida-BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: de 02 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

ASSINATURA: 22 de Dezembro de 2023.

DECLARAÇÃO

Declaramos a quem possa interessar que o extrato do contrato acima foi devidamente publicado na forma da legislação em vigor e na forma do disposto na Lei Orgânica do Município de Licínio de Almeida.

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA

TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196

Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CNPJ: 14.108.286/0001-38

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE nº 065/2023

A Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, homologa a Inexigibilidade de Licitação nº 065/2023, por decisão exarada pela Comissão de Licitação. Objeto: Prestação de serviços exclusiva no âmbito educacional. Consiste em auditoria e controle de folha de pagamento, com monitoramento e acompanhamento das referidas despesas, implantação de fluxo e rotina de processos administrativos, pelo período de 02.01.2024 a 31/12/2024.

Sendo ratificada a contratação da Empresa:

PLANIFICAR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

Inscrita no CNPJ sob o nº: 13.500.632/0001-66

Licínio de Almeida – Bahia, 22 de Dezembro de 2023.

Frederico Vasconcellos Ferreira

Prefeito

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA

TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196

Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CNPJ: 14.108.286/0001-38

RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida, através do Prefeito, ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 065/2023, por decisão exarada pela Comissão de Licitação em 22.12.2023.

Licínio de Almeida – Bahia, 22 de Dezembro de 2023.

Frederico Vasconcellos Ferreira

Prefeito

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA

TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196

Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CNPJ: 14.108.286/0001-38

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº DLC /2023

MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE nº 065/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CONTRATADO: PLANIFICAR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 13.500.632/0001-66

OBJETO: Prestação de serviços exclusiva no âmbito educacional. Consiste em auditoria e controle de folha de pagamento, com monitoramento e acompanhamento das referidas despesas, implantação de fluxo e rotina de processos administrativos, referente ao processo de Inexigibilidade nº 065/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais).

ASSINATURA: 22.12.2023.

VIGÊNCIA: 02 de Janeiro de 2024 à 31 de Dezembro de 2024.

DECLARAÇÃO

Declaramos a quem possa interessar que o extrato do contrato acima foi devidamente publicado na forma da legislação em vigor e na forma do disposto na Lei Orgânica do Município de Licínio de Almeida.

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA

TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196

Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CNPJ: 14.108.286/0001-38

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº DLC446/2023, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº DLC446/2023, DA INEXIGIBILIDADE Nº 061/2023, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA E A EMPRESA CELINA MARIA DA SILVA NETA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça do Dois de Julho, 33, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.108.286/0001-38, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado em Licínio de Almeida - Bahia **CONTRATANTE** e a empresa **CELINA MARIA DA SILVA NETA**, inscrito no CNPJ sob o nº **18.157.742/0001-90**, situado na Rua Rui Barbosa, nº24, bairro centro, Cordeiros-BA, CEP 46.280-000, representada pela senhora Celina Maria da Silva Neta, inscrita no CPF: 001.110.485-67 e RG: 05.707.515-86, aqui denominada **CONTRATADA**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Lei nº 10.520/02, resolvem celebrar o presente Aditivo de Prorrogação do Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O Presente Termo Aditivo prorroga o **CONTRATO Nº DLC446/2023, INEXIGIBILIDADE Nº 061/2023**, com o objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, COLABORANDO PARA O APRIMORAMENTO DA GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATRAVÉS DA ORGANIZAÇÃO DE GESTÃO DAS SECRETARIAS E DIRECIONAMENTO DA IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROJETOS, PROGRAMAS E BENEFÍCIOS, TENDO COMO BASE DE ATUAÇÃO OS INSTRUMENTOS LEGAIS COMO A POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E LEI ORGÂNICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com vigência do contrato de 02.10.2023 a 31.12.2023, e nesse termo tem sua vigência prorrogada pelo período de 01/01/2024 a 28/03/2024, conforme Cláusula Contratual Décima Segunda e **com amparo no inciso I e II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.**

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo.

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA**TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196****Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38

Licínio de Almeida - Bahia, 22 de Dezembro de 2023.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
Prefeito Municipal de Licínio de Almeida - BA

CELINA MARIA DA SILVA NETA
CNPJ: 18.157.742/0001-90
Empresa Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF:

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA
TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196
Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/883E-161B-1E9E-2138-8C3F> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 883E-161B-1E9E-2138-8C3F



Hash do Documento

31ecaa9cebf90d1b75a49bd9e5619cdb2cf001bbb42a99c98c9682a6d0adf791

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/12/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 22/12/2023 17:20 UTC-03:00